



Município de Itajubá

Praça Adolfo Olinto, nº 67 - Centro
CEP 37500-034 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 4650

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT VINCULADO - HSBC AG: 1205
C/C: 10716-93 - LEI ORÇAMENTÁRIA 2966 DE 09-12-2012

Rodrigo Imar Martinez Riêra, Prefeito Municipal de Itajubá - MG,
usando das tribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais)
destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

02	05	01	27	812	0010	2032		3	3	90	39	00	201	75.000,00
													Total:	75.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas do art 1º serão usados recursos provenientes do superávit financeiro,
apurados no presente exercício.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 7 de Março de 2013


Rodrigo Imar Martinez Riêra
Prefeito Municipal


Peter Luiz Pereira Rennó
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE E PUBLIQUE-SE.


Alfredo Vansni Honório
Secretário Municipal de Governo